

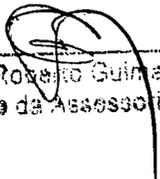


CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

LIDO
Em 06/05/03
Assessoria de Plenário
RQ 300/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, ~~ao G.M.O.~~
Em 06/05/03


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no dia 13 de outubro do corrente ano, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa, em homenagem ao Dia da Criança e ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, a Padroeira do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 145, V, combinado com o art. 99, IV do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no dia 13 de outubro do corrente ano, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa, em homenagem ao Dia da Criança e ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, a Padroeira do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<u>RQ</u> n.º <u>300</u> <u>03</u>
Fls. n.º <u>017</u>

A mudança do lamentável quadro social do Brasil deve começar pelo investimento em nossas crianças, sobretudo na sua educação, caso contrário de nada valerá as ações voltadas ao combate da criminalidade e os projetos destinados a promover a inclusão social.

Devemos também levar em conta que 12 de outubro, data em que se comemora o Dia da Criança, é também comemorado o Dia de Nossa Senhora Aparecida, a Padroeira do Brasil, cuja importância é inquestionável, tendo em vista nosso país possuir a maior população católica do planeta.

Tanto o Dia da Criança como o Dia de Nossa Senhora Aparecida merecem ser comemorados: o primeiro pelo fato de poder se traduzir numa ótima



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

oportunidade para apresentarmos alternativas que tenham como objetivo assegurar melhorias para o presente e o futuro de nossas crianças, já o segundo pelo relevante fato de ser Nossa Senhora Aparecida uma Santa originalmente brasileira, cuja imagem foi encontrada em 1717, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, quando, após várias horas pescando sem resultado, três pescadores retiraram do rio Paraíba o corpo de uma imagem sem cabeça. Em seguida, lançada a rede novamente encontraram a cabeça da imagem. Surpresos, lançaram a rede pela terceira vez e a pescaria foi tanta que puderam encher suas canoas.

Esses três pescadores, Domingos Garcia, João Alves e Felipe Pedroso, limpam a imagem apanhada no rio e notaram que se tratava da imagem de Nossa Senhora da Conceição, de cor escura.

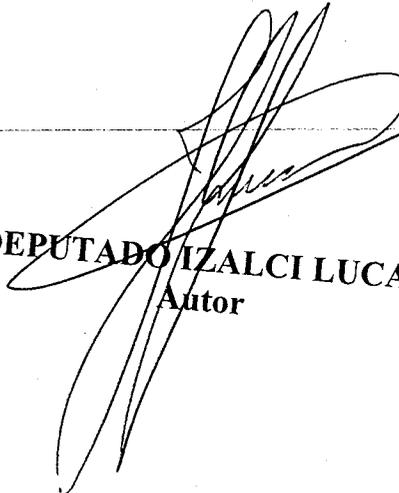
A imagem foi levada, a princípio, ao oratório de suas humildes casas, e diante dela realizavam suas orações. Desde aquele tempo Nossa Senhora Aparecida começou ali a fazer milagres, devido à crescente devoção do povo.

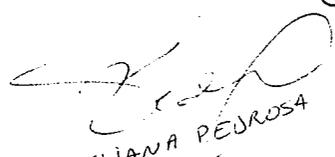
Em 1930, o Papa Pio XI, proclamou Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil. Em 1967, no aniversário de 250 anos de devoção, o Papa Paulo VI ofereceu a Rosa de Ouro ao Santuário Nacional inteiramente dedicado a Nossa Senhora da Conceição Aparecida.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

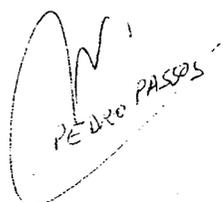
Sal das Sessões, em de

de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor


ELIANA PEDROSA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ " 300 / 03
Fls. n.º 023


PEDRO PASSOS